



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“LEI Nº 2.643 ”

DATA: 05 de julho de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 2.510, de 23 de março de 2016 e em consonância com a Lei Municipal n.º 2.512, de 23 de março de 2016 e suas alterações, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

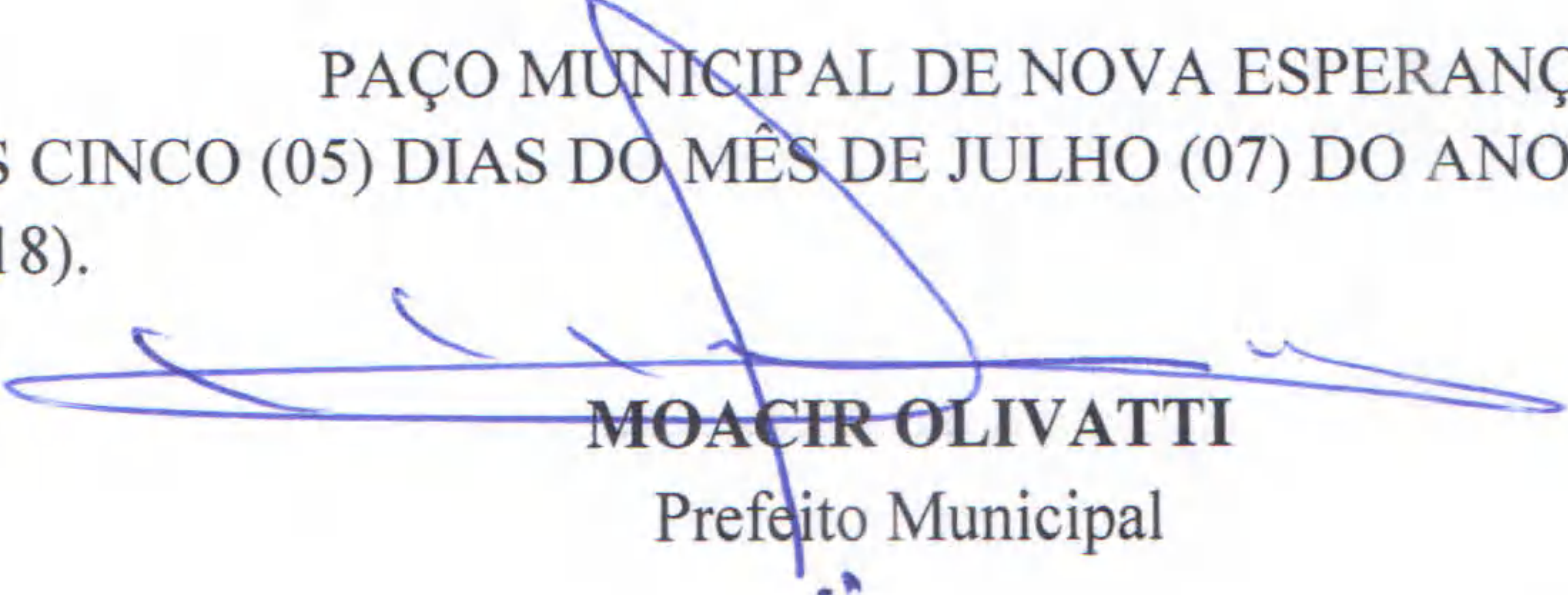
Art. 1º - FICAM ampliadas as vagas para os cargos de provimento efetivo, com os respectivos quantitativos, carga horária e padrão remuneratório estabelecidos no Anexo Único desta Lei, que integrarão o Anexo II da Lei Municipal n.º 2.512, de 23 de março de 2016, de acordo com a habilitação mínima exigida para ingresso na carreira.

Parágrafo Único – O cargo de Auxiliar de Cuidador/ Educador, criado pela Lei nº 2.506, de 03 de março de 2016, passa a fazer parte do Anexo II – Carreiras, Habilitação Mínima para Ingresso, Jornada de Trabalho, Nível Inicial da Carreira e Número de Vagas – I– Carreira de Nível Fundamental – da Lei Municipal n.º 2.512, de 23 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2.018).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO ÚNICO

CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

(Anexo II, I da Lei nº 2.512/2016)

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL INICIAL DA CARREIRA	Nº DE CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	Nº DE CARGOS COM ALTERAÇÃO
AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação - CNH "C" ou superior e experiência de um ano que deverá ser comprovada através de cópia do registro em carteira de trabalho ou declaração autenticada emitida pela empresa contratante	40 horas	14	10	02	12
AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR	Ensino Fundamental completo, Capacitação específica e desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes	40 horas	05	04	03	07

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

(Anexo II, II da Lei nº 2.512/2016)

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL INICIAL DA CARREIRA	Nº DE CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	Nº DE CARGOS COM ALTERAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	Ensino Médio completo	40 horas	01	32	08	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio e conhecimentos básicos de informática	40 horas	01	65	07	72
EDUCADOR SOCIAL	Ensino médio completo	40 horas	17	08	01	09

CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO

(Anexo II, III da Lei nº 2.512/2016)



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL INICIAL DA CARREIRA	Nº DE CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	Nº DE CARGOS COM ALTERAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso técnico de enfermagem com inscrição no COREN	40 horas	01	10	04	14

CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

(Anexo II, IV da Lei nº 2.512/2016)

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL INICIAL DA CARREIRA	Nº DE CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	Nº DE CARGOS COM ALTERAÇÃO
ENFERMEIRO	Ensino superior em Enfermagem e registro no COREN	40 horas	33	10	04	14
FISIOTERAPEUTA	Ensino superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	30 horas	42	02	02	04
TÉCNICO ESPORTIVO	Ensino Superior/ Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	30 horas	01	06	02	08
PSICÓLOGO	Ensino superior em Psicologia e inscrição no CRP	20 horas	01	10	02	12